



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 154/09 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

- a Portaria GM/MS nº 3432/98, para Unidade de Terapia Intensiva;

- a Resolução nº 023/09 – COGERE/4ªCRS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação ao Hospital Universitário de Santa Maria para habilitação de 04 (quatro) leitos novos para UTI Adulto tipo II, alterando o total de leitos na UTI Adulto tipo II para 14 (catorze) leitos pelo SUS.

**Art. 2º** - Esta SES/RS solicita ao Ministério da Saúde aporte de recursos financeiros ao teto MAC do Estado do RS no valor de R\$ 594.091,52 (quinhentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) ao ano ou R\$ 49.507,63 ao mês (quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais, e sessenta e três centavos) para a habilitação pretendida.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta